



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 236/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 15 de abril de 2021.

Referente: Requerimento nº 074/2021

3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
838/2021

DATA
20/04/2021

USUÁRIO
ester

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 074/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 260/2021- DMUT**, cópia anexa,

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Rebeca A. Lima
20/04/2021

Memorando nº 260/2021 – DMUT

Cajamar/SP, 19 de março de 2021.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Requerimento nº. 074/2021 – Memorando nº. 502/2021 –
DTL/SMG

Trata-se do Requerimento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, o qual solicita informações quanto às medidas adotadas para contenção da disseminação do novo Coronavírus, pela empresa Auto Viação Uurubupungá Ltda.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atendo às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que conforme manifestação da empresa concessionária dos serviços de transporte público municipal Auto Viação Urubupungá Ltda., as seguintes medidas vêm sendo adotadas:

A higienização dos ônibus é feita ao final de cada viagem, rotineira e diariamente da seguinte forma: o processo de higienização é realizado nos veículos antes do embarque dos usuários, durante o período em que estão no ponto final aguardando o horário de partida, com o uso de equipamentos de proteção individual adequados, produtos antibactericidas apropriados, indicados pela ANVISA, aplicados em todos os bancos e balaústres, locais onde o contato é inevitável.

Tal procedimento foi adotado como reforço ao processo de limpeza praticado antes do início da pandemia de COVID-19.

Considerando que as “máscaras reduzem em até 80% o risco de contaminação em ambientes coletivos”, é exigido de todos os usuários o uso da máscara, sob pena de não embarcarem no ônibus.

A operação é cuidadosamente monitorada com o objetivo de, sem descaracterizar o sistema de transporte coletivo de passageiros, oferecer conforto e segurança quanto à lotação adequada aos cuidados recomendados em face da pandemia de COVID-19. Anormalidades operacionais são imediatamente corrigidas.

O monitoramento operacional feito rotineiramente pela equipe de planejamento objetiva, entre outros resultados, constatar a necessidade ou não de oferta adicional de viagens.

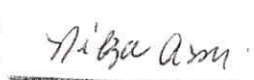
Sem mais.
Atenciosamente,


JOSÉ MARDEM PEREIRA DO NASCIMENTO
GERENTE DE DIVISÃO
Divisão de Regulação de Transportes


ELVIS DE SOUZA
GESTOR DE DEPARTAMENTO
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

08 ABR 2021 - 15:10h

Por: 


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3^a sessão Ordinária
com 13 (Treze) votos favoráveis
e 01 (uma) voto contrário
em 10/03/2021

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

REQUERIMENTO Nº 074/2021

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Barbosa Machado e a Auto Viação Urubupungá, para que informe as indagações abaixo:

- 1- Como está sendo feita a limpeza e higienização nos ônibus?
- 2- Os terminais de ônibus estão tendo reforço na limpeza?
- 3- Quem está responsável por fiscalizar se todos os passageiros estão utilizando máscara durante o seu trajeto dentro do ônibus?
- 4- Está sendo fiscalizado as lotações nos ônibus durante a pandemia?
- 5- Por fim, qual a possibilidade de aumentar os números de ônibus nos horários de pico durante a pandemia?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que para maior parte da população não é possível ficar em casa ou realizar trabalho home office para se proteger do Covid-19 e são muitas as pessoas que dependem do transporte público e temem pelo risco de contrair o vírus em ônibus cheio.

Muitos usuários do transporte coletivo de nossa cidade, me relataram sobre os ônibus realizando trajeto longos completamente lotados, sem nenhum tipo de fiscalização referente ao uso de máscara dentro do transporte coletivo. Sabemos o quanto isso aumenta os riscos de contágio nos munícipes e torna-se inadmissível essa prática.

Ainda dentro das reclamações dos moradores sobre o transporte público, estão o longo tempo de espera, e principalmente, a falta de circulação. É importante pensar, que quanto mais ônibus circulando, preferencialmente nos horários de picos, menor será a lotação.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de março de 2021.

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR

Jefferson Rodrigues Oliveira Silva
Vereador